



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 177/2022

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

**Considerando** o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

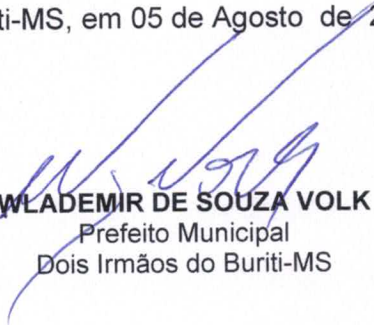
#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de **05/08/2022**, **VINICIUS DOMINGUES NASARO**, portador do RG nº 1996599 Sejus/MS, inscrito no CPF. Nº 054.xxx.781-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS-03)** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/08/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Agosto de 2022.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 177/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – "D.A.S.", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul; considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

Art. 1º - NOMEAR a partir de 05/08/2022, VINICIUS DOMINGUES NASARO, portador do RG nº 1996599 Sejusp/MS, inscrito no CPF. Nº 054.xxx.781-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS-03) lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/08/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## AVISOS/ EDITAIS

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

O Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº01, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.616.187.0001/10, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL instituída pelo Decreto nº 01/2022, auxiliando neste ato a Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020 e alterações, resolve realizar a Dispensa de Procedimento Licitatório conforme previsto no Art. 20 da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, iniciando assim a presente Chamada Pública, direcionada aos Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais definidos na Resolução/CD/FNDE nº 06/2020. O presente chamamento tem por objetivo aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos moldes da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE/MEC nº4 de 03/04/2015, Lei nº 8.666/93, art. 24. Os interessados deverão apresentar à Comissão Permanente de Licitação, em envelopes lacrados, a documentação para habilitação e o Projeto de Venda, até o dia 24 de agosto de 2022, às 08:00 horas. O recebimento dos envelopes e a sessão de abertura acontecerá na mesma data e hora na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, com sede à Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº01, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS.

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP79215-000, Dois Irmãos do Buriti-MS, horário de atendimento das 07:00 as 12:00 horas, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo sítio <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br/>

Dois Irmãos do Buriti - MS, 09 de agosto de 2022.

HANATIEL MOURA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

## AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGAO ELETRÔNICO nº 001/2022, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – EM EXECUÇÃO – AS PROPOSTAS Nº 11394.413000/1210-05, 11394.413000/1210-06, E 11394.413000/1210-07, realizado dia 11/07/2022, com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor:
NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI CNPJ nº 02.741.293/0001-93	R\$ 7.600,96 (Sete Mil, Seiscentos Reais e Noventa e Seis Centavos)
KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ nº 09.251.627/0001-90	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
MARCOS KOMMERS CNPJ nº 15.570.554/0001-00	R\$ 29.192,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Noventa e Dois Reais)
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ nº 22.228.679/0001-03	R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
C. E. CARVALHO – COMERCIAL CNPJ nº 24.864.422/0001-73	R\$ 40.564,00 (Quarenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)

BH DENTAL COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 29.312.896/0001-26	R\$ 46.925,00 (Quarenta E Seis Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais)
SANTO ANTÔNIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ nº 06.049.630/0001-37	R\$ 15.815,87 (Quinze Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Oitenta e Sete Centavos)
HDX COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 24.039.450/0001-56	R\$ 4.626,16 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Dezesseis Centavos)
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 10.728.371/0001-48	R\$ 985,00 (Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)
R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA CNPJ nº 35.473.398/0001-68	R\$ 1.744,00 (Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais)
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ nº 12.095.582/0001-16	R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 40.689.972/0001-50	R\$ 688,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Reais)
ANDREIA LORENZI CNPJ nº 17.189.700/0001-79	R\$ 17.199,94 (Dezessete Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos)
ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI CNPJ nº 24.103.721/0001-95	R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)
ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI CNPJ nº 08.148.745/0001-04	R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais)

Valor Total: R\$ 194.940,93 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Noventa e Três Centavos).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de Agosto de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI

Pregoeira

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 fica convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):
NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI CNPJ nº 02.741.293/0001-93
KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ nº: 09.251.627/0001-90
MARCOS KOMMERS CNPJ nº 15.570.554/0001-00
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ nº 22.228.679/0001-03
C. E. CARVALHO – COMERCIAL CNPJ nº 24.864.422/0001-73
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 29.312.896/0001-26
SANTO ANTÔNIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ nº 06.049.630/0001-37
HDX COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 24.039.450/0001-56
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 10.728.371/0001-48
R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA CNPJ nº 35.473.398/0001-68
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ nº 12.095.582/0001-16
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 40.689.972/0001-50
ANDREIA LORENZI CNPJ nº 17.189.700/0001-79
ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI CNPJ nº 24.103.721/0001-95
ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI CNPJ nº 08.148.745/0001-04

vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.